



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 0122/2021

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, solicitando **que seja efetuada a reposição de lâmpadas da rede de iluminação pública nas localidades Várzea e Mangueira.**

JUSTIFICAÇÃO

A falta de iluminação prejudica em demasia aos moradores das localidades citadas, pois favorecem a ação de vândalos ao limitar a visibilidade próximo às suas residências. Aos prejudicados não interessam alegações de problemas burocráticos ou financeiros para resolver a questão, pois os mesmos alegam que contribuem mensalmente com taxa de iluminação pública, sem que os serviços sejam prestados de forma satisfatória.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de maio de 2021.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PTB